

# PR 26

ELEIÇÕES

PRESIDENCIAIS 2026

## ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

### Edital

#### DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Rui Miguel Freire Mendes Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Soure faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **ALFARELOS** foi desdobrada em 2 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de Voto n.º 1: ASSOCIAÇÃO 1.º MAIO ALFARELENSE

Secção de Voto n.º 2: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E RECREATIVA DE CASAL DO REDINHO

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Soure, 10 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(Rui Fernandes, Arq.º)